



F. n.º 6
Proj. Decreto n.º 4/92

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11 680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/92

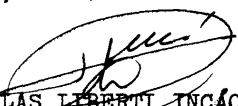
- Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Reverendo do JOÃO ALVES CORRÊA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Reverendo JOÃO ALVES CORRÊA, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.-

Câmara Municipal, em 17 de Junho de 1.992.-


DOUGLAS LIBERTI INÁCIO

Presidente


MIA MAFALDA NIEDHEIDT

1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 17 de Junho de 1.992.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira

Chefe de Secretaria

Handwritten mark